BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO - V.3 Nº 40 Brasília - DF, 03 de Outubro de 2008

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria de Relações com Usuários	S/A
c) Assessoria Parlamentar	S/A
d) Assessoria de Comunicação Social	S/A
e) Secretaria-Geral	S/A
f) Ouvidoria	S/A
g) Corregedoria	3
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
k) Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	3
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	4
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	
a) GER 1 (PA, MA, AP)	S/A
b) GER 2 (PI, CE, RN, PE, PB)	S/A
c) GER 3 (RJ, ES, MG)	S/A
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS, SC, PR)	S/A
f) GER 6 (DF, GO, TO, MT, MS)	S/A
g) GER 7 (AM, AC, RO, RR)	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

S/A Sem Alteração

I – DIRETORIA

1 - PORTARIA N° 1.475, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182,de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de2006, e tendo em vista o disposto na Resolução do Senado Federal nº 35, de 2 de setembro de 1999, DOU de 3 de setembro de 1999, e o constante no Processo nº 60800.062298/2008-13, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora DARCY BICHARRA, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0214282, licença prêmio por assiduidade, referente aos 3 (três) qüinqüênios, a que faz jus, do período de 20/11/1978 a 31/01/1992.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

2 - PORTARIA N° 1.476, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de2006, e tendo em vista o disposto na Resolução do Senado Federal nº 35, de 2 de setembro de 1999, DOU de 3 de setembro de 1999, e o constante no Processo nº 60800.062300/2008-54, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora ZENAIDE SUELY DE CARVALHO MIRANDA, Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0214232, licença prêmio por assiduidade, referente aos 3 (três) qüinqüênios, a que faz jus, do período de 24/09/1979 a 14/06/1995.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

3 - PORTARIA Nº 1.477, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, e, considerando o disposto nos Decretos 84.669/80 e 89.310/84, resolve:

Conceder Progressão Horizontal, com efeito financeiro a partir de 1º de Setembro de 2008, aos servidores do Quadro de Pessoal Específico da Agência, conforme a relação abaixo:

Nome	Cargo	Situação Atual		Situação Nova	
		Classe	Padrão	Classe	Padrão
Cleujânio Silva Cruz	Agente Administrativo	C	IV	C	V
Elaine do Socorro Menezes Matos	Agente Administrativo	S	I	S	II
Jacinta de Jesus Barroso Aguiar Pessoa	Agente Administrativo	C	III	C	IV
Marilza Bessa	Agente Administrativo	S	I	S	II
Marilia Fátima Pereira	Agente Administrativo	C	V	C	VI
Nilvanda Aparecida de Araujo	Agente Administrativo	C	V	C	VI
Raquel Barbosa de Melo	Agente Administrativo	C	V	C	VI
Renata da Costa Afradique Dias	Agente Administrativo	C	V	C	VI
Telma Simone Ramos de Albuquerque Castro	Agente Administrativo	C	V	C	VI
Vandenir dos Santos Paz	Agente de Portaria	C	V	C	VI
Vinícius Costa de Oliveira	Agente Administrativo	C	IV	C	V

Conceder Progressão Vertical, com efeito financeiro a partir de 1º de Setembro de 2008, aos servidores do Quadro Específico da Agência, conforme a relação abaixo:

Nome	Cargo	Situação Atual		Situação Nova	
		Classe	Padrão	Classe	Padrão
Joel Porto Gomes	Artífice de Artes Gráficas	C	VI	S	I
José Carlos do Nascimento	Agente de Portaria	C	VI	S	I
Elayne Cristhine de Almeida Pinto	Agente Administrativo	C	VI	S	I

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente

4 - RETIFICAÇÃO

Em 30 de SETEMBRO de 2008.

Na Portaria nº 1.446, de 24 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, onde se lê: "do art. 35 da Portaria nº 818, de 01 de agosto de 2007", leia-se: "do art. 25 da Portaria nº 818, de 01 de agosto de 2007".

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA ANAC Nº 1491/CRG, DE 02 DE OUTUBRO DE 2008.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, e tendo em vista as justificativas constantes do Processo de Sindicância nº 60800.056190/2007-19, resolve:

Art. 1º Dispensar, A PEDIDO, da função de membro da Comissão de Sindicância, o Procurador Federal CARLOS MAGNO BARBOSA DO AMARAL JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 757143, designado pela Portaria nº 1331 – ANAC/CRG, publicada no BSP nº 35, de 29 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

2 - PORTARIA ANAC Nº 1492/CRG, DE 02 DE OUTUBRO DE 2008.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 145, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista as justificativas constantes do Processo de Sindicância nº 60800.056190/2007-19, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 1164 – ANAC/CRG, de 04/08/2008, publicada no BPS nº 32, de 08/08/2008, prorrogada pela Portaria nº 1355 – ANAC/CRG, de 03/09/2008, publicada no BPS nº 36, de 05/09/2008, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/10/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.

Anexo ao Memorando N° 163/2008/SAR, de 10 de setembro de 2008. (Tabela integral em anexo).

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1.471, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuições que lhe conferem os incisos IV e X, do artigo 94, da Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GIORGI MARTINS RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1535376, CPF nº ***.***.***-**, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 600059/ANAC/2007, firmado com o AEROCLUBE DE CAXIAS DO SUL, CNPJ 88.832.530/0001-47, que tem por objeto a formação de 16 (dezesseis) pilotos para a Aviação Civil, sendo 7 pilotos privados de avião e 9 pilotos comerciais de avião.

Art. 2º Designar o servidor EDISON ANTONIO ROSA BATISTA, matrícula SIAPE nº 16417038, CPF nº ***.***.***-**, para responder, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado convênio, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 175, de 28 de fevereiro de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.3 Nº 09, de 29 de fevereiro de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade do convênio.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

2 - PORTARIA Nº 1.472, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuições que lhe conferem os incisos IV e X, do artigo 94, da Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA JOSÉ BONFANTI RIOS, matrícula SIAPE nº 196802, CPF nº ***.***.***-**, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 600288/ANAC/2007, firmado com o AEROCLUBE DE ERECHIM, CNPJ 92.903.012/0001-44, que tem por objeto a formação de 4 (quatro) pilotos privados para a Aviação Civil.

Art. 2º Designar a servidora RUTH REGINA DOS SANTOS GOULART, matrícula SIAPE nº 1107148, CPF nº ***.***.***-**, para responder, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado convênio, nos impedimentos eventuais da Titular.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 177, de 28 de fevereiro de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.3 Nº 09, de 29 de fevereiro de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade do convênio.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

3 - PORTARIA Nº 1473, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuições que lhe conferem os incisos IV e X, do artigo 94, da Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RICARDO CARDOSO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1580113, CPF nº ***.***.***-**, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 600103/ANAC/2007, firmado com o AEROCLUBE DE NOVO HAMBURGO, CNPJ 91.694.794/0001-96, que tem por objeto a formação de 18 (dezoito) pilotos para a Aviação Civil, sendo 6 pilotos privados de avião e 12 pilotos comerciais de avião.

Art. 2º Designar o servidor ALEXANDRE BRANDÃO MARQUES, matrícula SIAPE nº 356918, CPF nº ***.***.***-**, para responder, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado convênio, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 179, de 28 de fevereiro de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.3 Nº 09, de 29 de fevereiro de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade do convênio.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

4 - PORTARIA Nº 1.474, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuições que lhe conferem os incisos IV e X, do artigo 94, da Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VITOR JACKSON XAVIER FILHO, matrícula SIAPE nº 1580119, CPF nº ***.***.***-**, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 600060/ANAC/2007, firmado com o AEROCLUBE DE SANTA MARIA, CNPJ 95.616.306/0001-83, que tem por objeto a formação de 4 (quatro) pilotos privados para a Aviação Civil.

Art. 2º Designar o servidor EDISON ANTONIO ROSA BATISTA, matrícula SIAPE n° 16417038, CPF nº ***.***.***-**, para responder, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado convênio, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 181, de 28 de fevereiro de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.3 Nº 09, de 29 de fevereiro de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade do convênio.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

5 - PORTARIA Nº 1.478, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuições que lhe conferem os incisos IV e X, do artigo 94, da Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARIO ANTONIO ESTEVES, CPF nº ***.***.***-**, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 600063/ANAC/2007, firmado com o AEROCLUBE DE VERANÓPOLIS, CNPJ 98.674.195/0001-50, que tem por objeto a formação de 5 (cinco) pilotos para a Aviação Civil, sendo 2 pilotos privados de avião e 3 pilotos comerciais de avião.

Art. 2º Designar o servidor TALLES LEMOS BATISTA, matrícula SIAPE nº 1557866, CPF nº ***.***.***-**, para responder, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado convênio, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 182, de 28 de fevereiro de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.3 Nº 09, de 29 de fevereiro de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade do convênio.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

6 - PORTARIA Nº 1.479, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuições que lhe conferem os incisos IV e X, do artigo 94, da Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RUTH REGINA DOS SANTOS GOULART, matrícula SIAPE nº 1107148, CPF nº ***.***.***-**, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 600070/ANAC/2007, firmado com o AEROCLUBE DE CARAZINHO, CNPJ 93.852.887/0001-27, que tem por objeto a formação de 8 (oito) pilotos para a Aviação Civil, sendo 4 pilotos privados de avião e 4 pilotos comerciais de avião.

Art. 2º Designar a servidora MARIA JOSÉ BONFANTI RIOS, matrícula SIAPE nº 196802, CPF nº ***.***.***-**, para responder, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado convênio, nos impedimentos eventuais da Titular.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 174, de 28 de fevereiro de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.3 Nº 09, de 29 de fevereiro de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade do convênio.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

7 - PORTARIA Nº 1.480, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuições que lhe conferem os incisos IV e X, do artigo 94, da Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDISON ANTONIO ROSA BATISTA, matrícula SIAPE nº 16417038, CPF nº ***.***.***-**, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 600087/ANAC/2007, firmado com o AEROCLUBE DE ELDORADO DO SUL, CNPJ 96.750.450/0001-70, que tem por objeto a formação de 29 (vinte e nove) pilotos para a Aviação Civil, sendo 13 pilotos privados de avião e 16 pilotos comerciais de avião.

Art. 2º Designar o servidor VITOR JACKSON XAVIER FILHO, matrícula SIAPE nº 1580119, CPF nº ***.***.***-**, para responder, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado convênio, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 176, de 28 de fevereiro de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.3 Nº 09, de 29 de fevereiro de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade do convênio.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

8 - PORTARIA Nº 1.481, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuições que lhe conferem os incisos IV e X, do artigo 94, da Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DANIELA SANTANA FEIJÓ, matrícula SIAPE nº 16417747, CPF nº ***.***.***-**, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 600289/ANAC/2007, firmado com o AEROCLUBE DE MONTENEGRO, CNPJ 91.374.967/0001-99, que tem por objeto a formação de 5 (cinco) pilotos privados para a Aviação Civil.

Art. 2º Designar o servidor MARCOS FELIPPE LOPES LEDUR, matrícula SIAPE nº 1580264, CPF nº ***.***.***-**, para responder, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado convênio, nos impedimentos eventuais da Titular.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 178, de 28 de fevereiro de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.3 Nº 09, de 29 de fevereiro de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade do convênio.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

9 - PORTARIA Nº 1.482, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuições que lhe conferem os incisos IV e X, do artigo 94, da Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE BRANDÃO MARQUES, matrícula SIAPE nº 356918, CPF nº ***.***.***-**, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 600065/ANAC/2007, firmado com o AEROCLUBE DE SANTA CRUZ DO SUL, CNPJ 95.435.426/0001-84, que tem por objeto a formação de 7 (sete) pilotos para a Aviação Civil, sendo 3 pilotos privados de avião e 4 pilotos comerciais de avião.

Art. 2º Designar o servidor RICARDO CARDOSO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1580113, CPF nº ***.***.***-**, para responder, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado convênio, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 180, de 28 de fevereiro de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.3 Nº 09, de 29 de fevereiro de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade do convênio.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

10 - PORTARIA Nº 1.483, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuições que lhe conferem os incisos IV e X, do artigo 94, da Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor TALLES LEMOS BATISTA, matrícula SIAPE nº 1557866, CPF nº ***.***.***-**, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 600072/ANAC/2007, firmado com o AEROCLUBE DE BENTO GONÇALVES, CNPJ 87.555.728/0001-68, que tem por objeto a formação de 5 (cinco) pilotos privados para a Aviação Civil.

Art. 2º Designar o servidor MARIO ANTONIO ESTEVES, CPF nº ***.***.***-**, para responder, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado convênio, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 173, de 28 de fevereiro de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.3 Nº 09, de 29 de fevereiro de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade do convênio.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

11 - **PORTARIA Nº 1.484, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII do art. 94 da Resolução nº. 38, de 7 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 8 de agosto de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de proceder ao levantamento físico e contábil dos bens patrimoniais sob a guarda do almoxarifado desta Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC - Brasília, no exercício de 2008.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro:

LIANA ALCÂNTARA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1580952
SHIRLÉIA SILVA DE CARVALHO CORRÊA, matrícula SIAPE nº 1557376
HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499
FELIPE DO ESPÍRITO SANTO MELO, matrícula SIAPE nº 1579542

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

12 - PORTARIA N° 1.495, DE 02 DE OUTUBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 94 da Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, combinado com o art. 20, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no processo nº 60800.063640/2008-01, resolve:

Art. 1° Autorizar o afastamento do servidor MATUSALÉM COUTO DE MELO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579564, lotado na Superintendência de Serviços Aéreos e em exercício na Gerência Geral de Outorgas, para participar do Curso de Formação correspondente ao cargo de Escrivão de Polícia Civil da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, em virtude de sua aprovação em concurso público promovido por este Órgão, segundo o edital PCDF nº 34, de 22 de setembro de 2008, em regime integral e dedicação exclusiva, no período de 6 de outubro a dezembro de 2008.

Art. 2º Durante o período do Curso de Formação o estágio probatório do servidor ficará suspenso, devendo ter continuidade a partir do término do afastamento.

Art. 3º O servidor optou por perceber a remuneração do cargo efetivo de Técnico Administrativo que ocupa nesta Agência Nacional de Aviação Civil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

13 - Texto: Capacitação de Servidores

(Tabela integral em anexo)

Lígia Maria Rocha e Benevides
Secretária Geral